



## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00289627 de 13 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIA DAS GRACAS CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 92012687, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 05 de Julho de 2021, substituir BARBARA ALESSANDRA LEAL SALDANHA, matrícula nº 57535300, no cargo Coordenador II, do(a) DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA.

EDVALDO MENDES ARAUJO  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00289618 de 13 de Maio de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, resolve designar VIVIAN DE ALMEIDA BARROS SAMPAIO, matrícula nº 57481921, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Maio de 2021 a 26 de Maio de 2021, substituir ALLISON DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 57623149, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

EDVALDO MENDES ARAUJO  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 027/2021 e na publicação do DOE no dia 06 de maio de 2021.

### Onde se lê:

LUCIANA CONCEIÇÃO SANTOS DA MOTA OLIVEIRA - Matrícula 55.312737 (Presidente)

### Leia-se:

LUCIANA CONCEIÇÃO SANTOS DA MOTA - Matrícula 55.312737 (Presidente)

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA:

AVISO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **CHAPADA DIAMANTINA INDÚSTRIA DE LÁCTEOS, AGROPECUÁRIA E CIA**, sob nº 29105613848 em 15/12/2020. NIRE: 29105613848, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

AVISO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **MAKAIRA SERVIÇOS DE HOTELARIA E RESTAURANTE LTDA**, sob nº 98051032 em 09/03/2021. NIRE: 29204386238, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

AVISO Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **ILHA DO ATALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, sob nº 98047618 em 25/02/2021. NIRE: 29600434171, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 10.05.2021 Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente//

RESUMO: Convênio nº 012/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Castro Alves/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Castro Alves/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça - Presidente pela JUCEB e Thiane da Silva Araújo pela Prefeitura de Castro Alves/BA.

Em SSA, 13.05.2021 Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente//

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### PORTARIA Nº 38/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

Constituir Comissão para efetuar levantamento dos serviços prestados pelas empresas de georreferenciamento contratadas para atender ao convênio nº. 759070, composta pelos servidores Marco Aurélio Gasse de Carvalho - Mat. 650015831, Vima Libório Oliveira - Mat. 92009378, Angélica Manina Cunha Neta - Mat. 77628267-7, Welton Francisco Silva Nascimento - Mat. 77.629.136-7 e Fernando de Jesus Santana - Mat. 10.128.156-1, sob a presidência do primeiro, pelo prazo de 30 dias. Salvador. 13 de maio de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### PORTARIA Nº 020, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Novembro de 2019:

Considerando o Processo Licitatório RFP JOF 2731/2021 tendo por objeto a contratação de empresa de consultoria para revisar e atualizar o Estudo da Rede Urbana da Bahia (2011) quanto à hierarquia, classificação, região de influência e caracterização multiescalar, construindo uma análise crítica, qualitativa e quantitativa, além da apresentação de diretrizes gerais para o fortalecimento da rede baiana;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir a comissão responsável pela análise técnica das propostas a serem apresentadas pelos potenciais interessados em decorrência do Processo Licitatório RFP JOF 2731/2021.

**Art. 2º.** A Comissão instituída no artigo 1º desta portaria terá caráter temporário e será constituída pelos seguintes servidores:

a) Milena Torreão Ferreira, matrícula nº 92.024.614 - Superintendência de Gestão Territorial/SGT;

b) Laiz Silva da Cunha, matrícula nº 92.037.146 - Superintendência de Gestão Territorial/SGT;

c) Otávio Alexandre Freire da Silva, matrícula nº 92.024.502 - Gabinete do Secretário. (membro votador/observador do Comitê de Avaliação).

**Art. 3º.** Compete a Comissão:

I - Analisar e Avaliar técnica e individualmente os documentos e as propostas recebidas observando-se as exigências estabelecidas no Edital;

II - Fundamentar os posicionamentos que venham a ser adotados nos processos de análise e avaliação;

III - Promover as diligências entendidas como necessárias ao esclarecimento de dúvidas surgidas no curso das análises técnicas;

IV - Informar qualquer dúvida, atraso ou ocorrências que possam comprometer o regular andamento das avaliações;

V - Analisar tecnicamente os recursos recebidos.

**Art. 4º.** No caso de indisponibilidade de algum membro da comissão durante a vigência desta portaria, caberá a chefia imediata do servidor solicitar a substituição do mesmo.

**Art. 5º.** Esta portaria será extinta após a conclusão dos trabalhos da comissão.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 12 de maio de 2021.

NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO

Secretário

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 156/18. FIRMADO EM: 08/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0005259-46. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração do valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/18. FIRMADO EM: 02/02/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0005369-81. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UNA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração do valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106/18. FIRMADO EM: 23/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0004921-14. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE WAGNER - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração do valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/18. FIRMADO EM: 13/03/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0004664-58. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, sem alteração do valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº. 905/2021.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Determinar a mudança de denominação, a partir de 2021, das Instituições Públicas de Ensino, constantes no Anexo Único desta portaria, Processo SEI nº. 011.5571.2021.0016198-32, com a inclusão da expressão "DO CAMPO" na denominação das mesmas. **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvador, 14 de maio de 2021. **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação